



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3478/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI n.º 0004212-89.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire para responder pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, a partir do dia 04 de agosto de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar o art. 14 da Portaria nº 1739/2025, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 04 de agosto de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.825, de 24.7.2025, p. 36-37.